



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.797/2017

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO VIII Nº 1671
28 DE maio DE 2017

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO PARA 2015 - 2025 E DA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDOMIRO BRISCHILLIARI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na **Lei Municipal nº 1004/2015**, que aprova o Plano Municipal de Educação - **PME**,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo**, para os fins de que trata a **Lei Municipal nº 1004/2015**, composta pelos seguintes pelos seguintes membros:

Gracielle Maria Daczowski - Representante da Escola Municipal;

Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Wagner Correia - Representante da Comissão de Educação do Poder Legislativo;

Junias Alves Belmont - Representante da SED/MS no Município;

Josimery de Cássia Mello - Representante dos Centros de Educação Infantil;

Vanessa Daiana Pedrancini - Representante das Instituições de Ensino Superior;

Claudia Tavares da Silva Mello - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;

Joscemir Josmar Moresco - Representante do Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação;

Vanusa Pontara - Representante das Associações de Pais e Mestres - **APM**;

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Maria da Penha Stacul - Representante do Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **Renilson Vieira Menezes** - Representante da Igreja Católica;

Paulo Félix do Nascimento - Representante do Conselho de Pastores;

Margarida Kaoru Shina Alves - Representante das Entidades Beneficentes;

Camila Rubim de Moraes - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico;

Isabel Folador - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Paragrafo único. Para efeito desse artigo, quando da criação do **Conselho Municipal de Educação** e do **Fórum Municipal de Educação**, a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** será acrescida dos representantes destes órgãos.

Art. 2º Compete à **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação**:

I - monitorar anualmente e avaliar a cada 2 anos os resultados da educação em âmbito municipal, com base em fontes de pesquisas oficiais: INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) , PNAD (Programa Nacional de Pesquisas por Amostra de Domicílio) , Censo Escolar, IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) entre outros;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - divulgar anualmente os resultados do monitoramento, bem como os das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME/ 2015/2025 nos respectivos sítios institucionais da internet, nas instituições de ensino instaladas no município e em outros meios de divulgação que a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME entender necessários.

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

Art. 3º Fica nomeada **Equipe Técnica** para assessoramento à **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação**, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

01- Gracielle Maria Daczkowski - Representante da Escola Municipal;

02- Thiago Corrêa do Couto - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

03- Camila Rubim de Moraes - Representante do Núcleo Municipal de Apoio Pedagógico;

04- Isabel Folador - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º São atribuições da **Equipe Técnica**:

I - subsidiar a **Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação** do PME - CMMA-PME, fornecendo informações e dados atualizados, oriundos de fontes oficiais, em todo o processo de monitoramento e avaliação do plano.

II - juntamente com a CMMA-PME, elaborar e apresentar relatórios do monitoramento anualmente e das avaliações.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


Valdomiro Brischillari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 – Fax 474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO VIII Nº 1671

Órgão de divulgação Oficial do município
Terça-feira, 28 de março de 2017

Mundo Novo MS

Criado pela Lei 738/2009

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0119/2017
DISPENSA Nº 0081/2017

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 0081/2017, assim sendo, Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASSOURA TIPO GARI SINTETICA COM 40 CM LARGURA, CERPAS DE 11 CM, COM CABO DE 1,50(UM METRO E MEIO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

EMPRESA: W D FERRAGENS NAUTICA LTDA
CNPJ: 02.902.937/0001-88

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15.452.0025-2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 00.01.0100
R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)

Mundo Novo /MS, 20 de março de 2017.

VALDOMIRO BRISCHILIARI
PREFEITO MUNICIPAL

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.0104.122.002 2006 3.3.90.39.00 00.01.0000 (014) ...69.167,96

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.0112.365.010 2054 3.3.90.39.00 00.01.0001 (099)797,50

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.0208.244.002 2030 3.3.90.39.00 00.01.0000 (007)4.200,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.0104.122.002 2005 3.3.90.39.00 00.01.0000 (132) ...90.000,00

TOTAL164.165,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOSTRÊS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

Republicado por incorreção
DECRETO Nº 3.778/2017

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1038/2016,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2017, crédito suplementar no valor de R\$ 164.165,46 (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.0104.122.002 2006 3.3.90.36.00 00.01.0000 (013)65.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.0127.812.033 2047 3.3.50.41.00 00.01.0000 (077)90.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.01 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
06.0112.365.010 2054 3.3.90.30.00 00.01.0001 (098)797,50

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.0208.244.030 2070 3.3.90.39.00 00.01.0000 (070)4.200,00

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO
11.0104.122.002 2004 3.3.90.39.00 00.01.0000 (128)4.167,96

TOTAL164.165,46

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 3.797/2017

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUNDO NOVO PARA 2015 - 2025 E DA EQUIPE TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas na Lei Municipal nº 1004/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Mundo Novo, para os fins de que trata a Lei Municipal nº 1004/2015, composta pelos seguintes membros:

Escola Municipal;
Gracielle Maria Daczkowski - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Thiago Corrêa do Couto - Representante da Educação do Poder Legislativo;
Wagner Correia - Representante da SED/MS no Município;
Junias Alves Belmont - Representante da SED/MS no Município;
Josimery de Cássia Mello - Representante dos Centros de Educação Infantil;
Vanessa Daiana Pedrancini - Representante das Instituições de Ensino Superior;
Claudia Tavares da Silva Mello - Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
Joscemir Josmar Moresco - Representante do Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação;
Vanusa Pontara - Representante das Associações de Pais e Mestres - APM;
Maria da Penha Stacul - Representante do Conselho de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; Católica;
Renilson Vieira Menezes - Representante da Igreja Católica;
Paulo Félix do Nascimento - Representante do Conselho de Pastores;